



À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO Nº 144/2023/PMES**

BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, estabelecida à RUA MARIO PASSOS COSTA, N 378, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade N 1.513.662 e do CPF N 099.183.327-94, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no Artigo 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que inabilitou essa empresa no presente processo licitatório, em razão da suposta identificação da proposta apresentada, pelos motivos a seguir:

1) DOS FATOS E DOS MÉRITOS

Por intermédio da realização do PE 019/2023, realizado no âmbito desta Prefeitura, manifestamos intenção de recurso para os lotes 01 e 02 e 03 com a justificativa:

"Manifestamos intenção recurso nos **lotes 01, 02 e 03**, em razão da Decisão que inabilitou essa empresa, sob a alegação de não apresentação do item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital. Fundamentaremos em nosso recurso."

Consoante a Lei nº 8.666/1993, seu artigo 3º, inciso I, são princípios básicos da licitação a isonomia, a legalidade, a moralidade a igualdade, o julgamento objetivo e outros que objetivam garantir a observância do princípio constitucional da isonomia entre os licitantes.

No presente certame o Pregoeiro alega que a desclassificação da licitante nos lotes 01, 02 e 03, antes mesmo de começar a disputa pelo seguinte motivo:

LOTE 1 (Participante 12) : 28/02/2024 15:11:14 Pregoeiro

- Desclassificação do Participante 12: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 2 (Participante 13): 28/02/2024 15:12:40 Pregoeiro

- Desclassificação do Participante 13: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 3 (Participante 23): 28/02/2024 15:14:40 Pregoeiro

- Desclassificação do Participante 23: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou

fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

Cabe esclarecer que o Edital em questão não foi claro e objetivo ao especificar a forma como deveria ser apresentada a Proposta de Preços sem identificação, a falta de clareza impossibilitou uma compreensão precisa por parte dos concorrentes, induzindo várias licitantes a erro, de forma a apresentarem a proposta que não atendiam as exigências do certame.

A ausência de orientação clara no edital gerou insegurança jurídica e prejudicou a participação de várias empresas, incluindo a nossa, que se esforçou para apresentar uma proposta em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Edital.

Dessa, forma resta claro que a falta de clareza do certame prejudicou diversas licitantes, conforme se vê abaixo:

LOTE 1

28/02/2024 14:43:30 Pregoeiro - isso às 15horas

28/02/2024 15:03:10 Pregoeiro - Vamos proceder as classificações e desclassificações pertinentes a cada lote

28/02/2024 15:10:58 Pregoeiro - Desclassificação do Participante 5: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 - A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

Digite uma mensagem

LOTE 1

sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

28/02/2024 15:11:30 Pregoeiro - Desclassificação do Participante 10: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 - A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 1

28/02/2024 15:11:47 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 3: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

28/02/2024 15:20:18 **Pregoeiro** - Encerradas as classificações e desclassificações iniciaremos a fase de lances por item

LOTE 2

28/02/2024 15:12:18 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 16: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 2

28/02/2024 15:12:30 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 6: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 2

28/02/2024 15:12:52 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 11: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 2

28/02/2024 15:12:59 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 4: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 3

28/02/2024 15:13:32 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 12: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de

LOTE 3

28/02/2024 15:13:46 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 1: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 3

28/02/2024 15:13:55 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 9: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 3

28/02/2024 15:14:04 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 10: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de

LOTE 3

28/02/2024 15:14:14 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 11: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 3

28/02/2024 15:14:23 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 20: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado

LOTE 3

28/02/2024 15:14:30 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 21: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 3

28/02/2024 15:14:51 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 19: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

LOTE 3

28/02/2024 15:15:09 **Pregoeiro** - Desclassificação do Participante 7: A proposta foi desclassificada por não apresentar o Anexo V exigido no item 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital 9.2.1.1 – A proposta de preço (sem identificação) deverá ser anexada no sistema eletrônico por meio de arquivo eletrônico (upload), no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme modelo Anexo V. 9.2.2 - O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Proposta sem identificação), conforme modelo anexo V, informar a marca ou fabricante e a descrição completa do produto ofertado sendo que a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de

Como se pode ver acima, o não foi claro na descrição do item, é impossível crer que tantas empresas tenham interpretado erroneamente o item do edital, e, conseqüentemente, tenham sido desclassificadas pelo mesmo motivo. A clareza e objetividade são fundamentos essenciais em um edital licitatório, a falta dessa característica induziu a erro diversos concorrentes, o que evidencia a inadequação do edital em questão.

As alegações da pregoeira não merecem prosperar, tendo em vista que a identificação da proposta da empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA,

identificada apenas pelo pregoeiro, sem que tal fato fosse observado pelos demais licitantes, fere os princípios da isonomia e da igualdade, bem como, o direito de contraditório e ampla defesa.

A licitante não agiu de má-fé e nem teve a intenção de violar o processo licitatório. Se efetivamente houve o erro o que o pregoeiro só fez por argumentar, foi involuntário e sem intenção de obter vantagem indevida, o que afasta a aplicação de penalidades drásticas como a inabilitação. Conforme demonstrado abaixo o Pregoeiro nem se quer apresentou no item de desclassificação justificativa plausível para tal medida.

Lotes/itens em negociação

Fase 0: Manifestação de interesse | Fase 9/13: Recurso e Contrarrazão (4) | Fase 10/13: Julgamento de recurso | Fase 11/13: Adjudicação

Edital / Aviso	Órgão / Unidade Compradora	UF	Lote / Item	Preço referência	Melhor proposta / Lance	Proposta	Tempo decorrido
019RR/2023	Socorro	SP	1	R\$ 190.600,0000	R\$ 92.500,0000	Sim	00:12:4

Participante	Data/ Horário	Classificado	Marca	Valor do lance	Opções
CIRURGICA UNIÃO ...			RODRIGUES		
Participante 15 Ardimed Distribu...	28/02/2024 08:46:38.563	Sim	PROCARE	R\$ 190.000,0000	
Participante 10 PONTUAL COMERCIA...	27/02/2024 16:26:56.4				
Participante 3 CIRURGICA DESTA...	27/02/2024 10:19:20.4				
Participante 5 DOCTORMED COMERC...	27/02/2024 14:13:57.2				
bramed comercio ...	27/02/2024 17:50:13.3				

Seu apelido neste lote é Participante

Baixar arquivos de desclassificação

Nome do documento	Ação

Edital / Aviso	Órgão / Unidade Compradora	UF	Lote / Item	Preço referência	Melhor proposta / Lance	Proposta	Tempo decorrido
019RR/2023	Socorro	SP	2	R\$ 3.516,0000	R\$ 1.900,0000	Sim	00:10:03
019RR/2023	Socorro	SP	3	R\$ 117.000,0000	R\$ 56.250,0000	Sim	00:49:21
0004/2024	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	SP	32	R\$ 103,15	R\$ 46,68	Sim	00:13:00

Lotes/itens em negociação									
Fase 0		Fase 9/13		Recurso e Contrarrazão 4		Fase 10/13		Fase 11/13	
Edital / Aviso		Órgão / Unidade Compradora		UF		Lote / Item		Preço referência	
019RR/2023		Socorro		SP		1		R\$ 190.600,0000	
019RR/2023		Socorro		SP		2		R\$ 3.516,0000	
Participante		Data/ Horário		Classificado		Marca		Valor do lance	
Participante 8 A.D. DAMINELLI L...		27/02/2024 15:26:19.225		Sim		INJEX/ 10160610013		R\$ 3.500,0000	
Participante 11 PONTUAL COMERCIA...		27/02/2024 16:27:29.5...							
bramed comercio ...		27/02/2024 17:50:13.3...							
Participante 4 CIRURGICA OESTE ...		27/02/2024 10:19:46.6...							
Participante 16 M.O.A.B. Soluzio...		28/02/2024 08:03:29.6...							
Participante 6		27/02/2024 14:15:29.4...							
Seu apelido neste lote é Participante 13									
019RR/2023		Socorro		SP		3		R\$ 117.000,0000	
0004/2024		Prefeitura Municipal de Indaetuba		SP		32		R\$ 103,15	

Diante do exposto, não restam dúvidas que a penalidade de inabilitação aplicada a licitante é desproporcional e inadequada, não havendo razões que justifiquem tal medida, devendo a Pregoeira Anular o Presente Certame e ajustar a redação dos itens 9.2.1.1 e 9.2.2 do edital.

2) REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria:

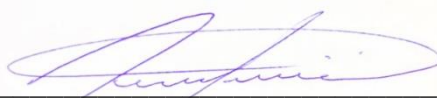
A anulação do Pregão Eletrônico n.º 019/2023;

A realização de uma nova licitação, com a devida publicação de um Edital revisado e esclarecido, garantindo a clareza e a objetividade necessárias às próximas fases do certame.

Neste Termos,

Pede e espera deferimento.

Cariacica/ES, 01 de abril de 2024.



LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA
BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL
CNPJ 28.345.933/0001-30